DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	14/04/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE
CODIGO	ID 16926	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 5156.2025.AC-17.PE.90876.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90876/2025
ABERTURA	17/04/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS VIA EMAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br C/c pregoeiro87@gmail.com
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			13.11	AMOSTRAS - 7 DIAS	VENCEDOR			
14.3.3	FGTS	X			ANEXO E	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA			
14.3.2	INSS	X			ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA			
14.3.2	CERT. FEDERAL	X			13.3 e)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				13.3 B	REGISTRO MATERIAL	X	X		
	CIM				PG 73	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS			
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.3	DEDUÇÃO ICMS	PROPOSTA			
14.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.3 C	DISPENSA DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	CÓDIGO e-Fisco, CATMAT	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.13	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
14.4.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3	BULA	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				2.1.	VALOR ESTIMADO R$ 9.034.598,79	X			
	AFE COMUM - DOU				13.5 H	OBSERVAR DESONERAÇÃO ICMS DOS CONVENIOS 001/1999 E 226/2023	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				13.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - DOU				14.4.3	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.4.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			X	
14.4.1	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.3 e) O licitante deverá informar, o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivos Médicos é(são) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM/ 9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./9.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%, (um centésimo por cento)./13.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS/ 12.3. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail indicado no preâmbulo deste Edital OU na folha de rosto anexa a este Edital, com cópia para o e-mail XXX, no prazo de 02 (duas) horas corridas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.7.7	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2/14.6/14.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
12.1 CONSULTA	CEIS, CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.13.5 a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital.;g) .apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 001/1999 e nº 226/2023.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. Os itens 21 a 24 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, / 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE: (81) 3183-7757 E-MAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br / E-MAIL ALTERNATIVO: pregoeiro87@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					